



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 77/2019-CEE/AL

Concede, em caráter excepcional, a renovação do Credenciamento da instituição para oferta da Educação Básica, autorização para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano do Colégio Nossa Senhora da Conceição, em Piaçabuçu/Alagoas, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 106/2019–CEB-CEE/AL, referente ao Processo Administrativo Nº 0002487-3/2006 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 29 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Renovar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017- CEE/AL, o Credenciamento do Colégio Nossa Senhora da Conceição, com sede a Rua Dr. Nemércio F. Mendonça, 340, Centro, Piaçabuçu, Alagoas, e mantida pelo Colégio Nossa Senhora da Conceição para oferta da Educação Básica, até o ano letivo de 2017;

Art. 2º. Reconhecer, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017-CEE/AL o Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, até o ano letivo de 2017;

Art. 3º. Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL;

Art. 4º. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente a mantenedora da instituição educacional privada do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizar processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL;

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, em Maceió, 10 de dezembro de 2019.

PROF^a. MESTRA VALQUÍRIA DE LIMA SOARES
Presidente do CEE/AL.